



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Comissão Representativa

PARECER Nº 4/2014

Data: 30/01/2014 - Página 1 de 1

Matéria/Ementa:

Projeto de Lei nº 19/2014 que “Inclui projeto nas Leis n.º 3129/2013 - Plurianual, n.º 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial”.

Relatório:

O presente Projeto de Lei visa incluir projeto nas Leis supracitadas com o objetivo de dar suporte financeiro para abertura de rubrica orçamentária com o objetivo de dar cobertura financeira para subvenção social ao Hospital Nossa Senhora do Rosário, através de convênio a ser celebrado.

Fundamentação:

A iniciativa da lei, quanto à matéria, encontra-se atendida, já que atende ao art. 10, inciso V e art. 46, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que dispõe:

Art. 10. Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:

(...)

V – elaborar as leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentárias e do orçamento anual;

Art. 46. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

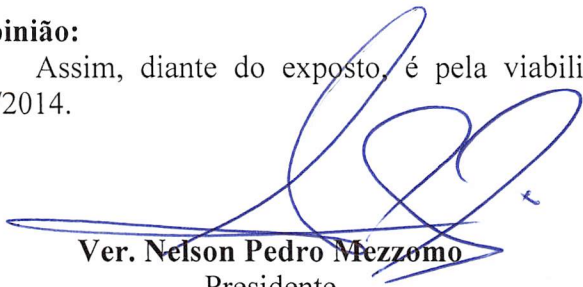
(...)

IV – matéria orçamentária, e a que autoriza a abertura de créditos ou conceda auxílios, prêmios e subvenções.

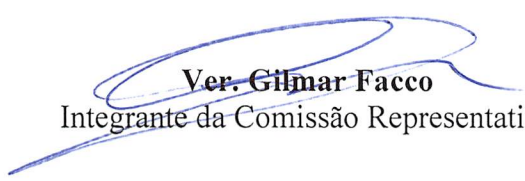
Compete a Câmara de Vereadores aprovar matérias orçamentárias e suas Leis vinculadas de acordo com o art. 34, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

Opinião:

Assim, diante do exposto, é pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei nº 19/2014.


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Presidente


Ver.ª Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Integrante da Comissão Representativa


Ver. Gilmar Facco
Integrante da Comissão Representativa


Ver. Jairo Vidmar
Integrante da Comissão Representativa